CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 8 de setembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1347/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 4 de setembro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 497/24, de autoria dos Vereadores Celso Giannazi e Ely Teruel, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Edson Arantes do Nascimento – Rei Pelé, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de novembro, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOÃO JORGE
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.



**Matéria OF-SGP23 1347/2025. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 09/09/2025 e juntado ao PL 497/2024 por João Jorge. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666580.**